



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.04.008.000 - PROJETO DE REDES ELÉTRICAS

TIPO A (para Pessoa Jurídica)

TIPO B (para Pessoa Física-atuação apenas em obras da modalidade "por particular")

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa na elaboração de **projetos eletromecânicos** e orçamentos para **execução de obras de redes de distribuição de energia elétrica**, ou outros serviços de características compatíveis ao item de serviço pretendido. O Atestado deverá estar registrado no CREA e acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico, exceto quando emitido pela COPEL; (*)

2-**Acervo Técnico do responsável técnico**, expedido pelo CREA, que comprove experiência do profissional na elaboração de **projetos eletromecânicos e orçamentos para execução de obras de redes de distribuição de energia elétrica** ou outros serviços de características compatíveis ao item de serviço pretendido. É aceita declaração da COPEL, para seus ex-empregados, atestando que o profissional atuou com projeto de redes, em substituição ao Acervo Técnico do CREA;

3-Registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviço ou contrato social comprovando o **vínculo do responsável técnico** com a empresa;

4-Relação de empregados que compõem a(s) turma(s) de trabalho, contendo nome do empregado, RG ou CPF, e cargo na carteira profissional;

5-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA**.

(*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa.



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TIPO B

1-**Acervo Técnico do responsável técnico**, expedido pelo CREA, que comprove sua experiência na elaboração de projetos eletromecânicos e orçamentos para execução de obras de redes de distribuição de energia elétrica ou outros serviços de características compatíveis ao item de serviço pretendido. É aceita declaração da COPEL, para seus ex-empregados, atestando que o profissional atuou com projeto de redes, em substituição ao Acervo Técnico do CREA; (*)

2-Prova de inscrição do responsável técnico no **CREA**.

(*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Acervo Técnico do profissional.

SED/DGPO

Implantada em 26/01/01

Revisada em 14/02/06 - 11/12/09 / MIT 163002